

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER: /CUN/2020

Processo nº: 23080.024153/2020-57 - Relatório Comitê Covid-19

Requerente: Gabinete da Reitoria

Assunto: Relatório Comitê Covid-19

Senhor Presidente, Senhores (as) Conselheiros (as):

1. RELATÓRIO

Trata o presente parecer de apreciar o Relatório Comitê Covid-19 apresentado nos termos do Processo nº: 23080.024153/2020-57. Para tanto, foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Universitário a designação de comissão, por meio da Resolução Nº 10/2020/CUn de 26 de junho de 2020¹, para elaborar parecer acerca da minuta de resolução que oficializa as propostas de retomada das atividades de ensino na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Cabe destacar que nas suas 319 páginas o Processo 23080.024153/2020-57 apresenta, fundamentalmente três substâncias: a) descrição e síntese dos trabalhos realizados pelos Comitês e Subcomitês UFSC de combate à COVID-19, b) um conjunto de orientações e recomendações sobre os procedimentos a serem adotados por gestores e por toda a comunidade UFSC em tempos de pandemia, e c) Minuta de Resolução - elaborada pelo Subcomitê Acadêmico e reanalisada pelo Comitê Assessor - que dispõe sobre o redimensionamento das atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19, contendo um Anexo que trata do Calendário Suplementar Excepcional.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

O processo é composto pelas seguintes peças:

1. Termo de Autuação de 26/06/2020 (fl. 01);
2. Portaria Normativa nº 360/2020/GR, DE 11 DE MAIO DE 2020 (fl. 02-06);
3. Portaria Normativa nº 361/2020/GR, DE 18 DE MAIO DE 2020 (fl. 07-08)
4. Portaria nº 750/2020/GR, de 18 de maio de 2020 (fl. 09-10);
5. Portaria nº 752/2020/GR, de 18 de maio de 2020 (fls. 11);
6. Portaria nº 753/2020/GR, de 18 de maio de 2020 (fls. 12-13);
7. Portaria nº 754/2020/GR, de 18 de maio de 2020 (fls. 14-15);
8. Portaria nº 755/2020/GR, de 18 de maio de 2020 (fl. 16);
9. Documento intitulado “As Atividades da UFSC na Pandemia de Covid-19 - Relatório inicial dos trabalhos dos subcomitês Científico, Acadêmico, de Assistência Estudantil, de Comunicação e de Infraestrutura e Administração e do Comitê Assessor”, de 19 de junho de 2020 (fls. 17-59);
10. Documento intitulado “Critérios para o Retorno das Atividades Administrativas e Acadêmicas no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina, em tempos de pandemia de Covid-19”, de 10 de junho de 2020 (fls. 60-72);
11. “Relatório Preliminar do Subcomitê de Comunicação”, de 10 de junho de 2020 (fls. 73-78);

¹ <https://boletimoficial.ufsc.br/2020/06/29/boletim-no-682020-29062020>

12. “Plano de Comunicação desenvolvido pelo subcomitê, nomeado pela Portaria nº 752/2020/GR”, de 18 de maio de 2020, de 27 de maio de 2020 (fls. 79-91);
13. “Relatório do Subcomitê de Assistência Estudantil”, de 10 de junho de 2020 (fls. 92-115)
14. “Relatório Parcial do Subcomitê Acadêmico”, de 11 de junho de 2020 (fls. 116-159);
15. “Relatório do Subcomitê de Infraestrutura e Administração”, sem data (fls. 160-164);
16. Documento intitulado “Diagnóstico Institucional UFSC junho 2020” (fls. 165-270);
17. Documento intitulado “Considerações sobre o Questionário aplicado pelo Subcomitê Acadêmico” elaborado pelo Subcomitê de Assistência Estudantil, de 17 de junho de 2020 (fls. 271-277);
18. “Relatório Complementar, elaborado pelo Subcomitê Acadêmico”, de 17 de junho de 2020 (fls. 278-309);
19. Documento intitulado “Retorno da análise do Instrumento Acadêmico Contribuições do Subcomitê de Infraestrutura e Administração”, de 17 de junho de 2020 (fls. 310-312);
20. Documento intitulado “Avaliação da Divulgação dos Resultados Campanha “A UFSC quer ouvir você”, de 17 de junho 2020 (fls. 313-316);
21. Documento intitulado “Critérios para o Retorno das Atividades Administrativas e Acadêmicas no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina, em tempos de pandemia de Covid-19”, de 17 de junho de 2020 (fls. 317-319);

Após conhecer a íntegra dos autos do processo e reconhecendo a tarefa que foi confiada à Comissão, impusemo-nos a tarefa de reafirmar aquilo que se nos confirmou como fundamental em termos de “orientações e recomendações, resultantes dos trabalhos dos Comitês e Subcomitês, bem como buscar aprimorar os termos da Minuta e do Calendário por meio de sistematização de propostas apresentadas pela comunidade da UFSC. Assim, este parecer encontra-se dividido em duas partes. A primeira trata dos termos dos relatórios e sobre eles a comissão se manifesta. E a segunda parte que apresenta os procedimentos adotados pela comissão para recebimento de propostas à Minuta e ao Calendário, a metodologia para apreciação e votação destes documentos pelo Conselho Universitário, além de outras recomendações para a melhor condução dos trabalhos na referida reunião, e por fim, a Minuta e o Calendário com destaques.

3. PARECER CONCLUSIVO

3.1 Os relatórios do Comitê Assessor e dos Subcomitês de combate a Covid-19.

Com vistas a dar tratamento objetivo ao volumoso trabalho realizado e descrito nos autos do processo a título de “Relatórios”, “Diagnósticos”, “Atividades”, “Critérios”, “Avaliação”, “Plano”, etc., é que esta comissão entende que as considerações apresentadas pelos subcomitês “Científico”, “Acadêmico”, “de Infraestrutura”, “de “Assistência Estudantil” e “de Comunicação”, as quais foram referendadas e aprofundadas no relatório do Comitê Assessor, convergem para a preocupação em garantir o provimento de recursos e meios para a operacionalidade da instituição quando do retorno das atividades de ensino na UFSC. Por evidente, e considerando o gigantismo e a complexidade da UFSC, essas preocupações se voltam não apenas às dimensões expressas nos próprios nomes dos subcomitês, mas, sobretudo expressa a preocupação com seus diferentes sujeitos (estudantes, servidores técnico-administrativos, trabalhadores terceirizados, professores contratados em regime temporário, servidores docentes, prestadores de serviços, entre tantos outros públicos externos cujas vidas se organizam em relação direta com a UFSC. Assim, somos levados a crer que ao se afirmar como “Inclusiva”, “Autônoma”, “Democrática e Plural” e “Saudável”, conforme valores contidos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024, p. 25-26), a Administração Central da UFSC se apresenta como portadora de compromissos que deverão ser assumidos especialmente em tempos de excepcionalidade, como os que vivemos nesta pandemia. Ademais, as lutas sociais têm nos ensinado que diante de políticas nefastas, as quais têm produzido a aprofundamento das desigualdades, faz-se necessário e urgente um incremento de atuação, trabalho, investimento e luta política de tal modo que: para além de **INCLUSIVA**, a UFSC deve ser **ANTI-EXCLUDENTE**; para além de **AUTÔNOMA**, a UFSC deve ser **ANTI-INTERVENCIONISTA**, para além de **DEMOCRÁTICA e PLURAL**, a UFSC deve ser

ANTI-AUTORITÁRIA e ANTI-HEGEMÔNICA, para além de **SAUDÁVEL**, a UFSC deve ser **ANTI-PATOLÓGICA**.

Destarte, reafirmamos como **NECESSIDADES FUNDAMENTAIS** todas as orientações, recomendações e prescrições oriundas dos subcomitês e do comitê assessor, bem como conclamamos pela imediata composição da Comissão Permanente de Monitoramento Epidemiológico; da Comissão Permanente de Monitoramento da Saúde Psicológica Universitária; Comissão Permanente de Acompanhamento Pedagógico e a Central de Inteligência, bem como empreenda esforços permanentes em prol da comunidade da UFSC, seja por meio da busca de novos recursos para o financiamento das atividades em tempos de crise, seja pelo de aprimoramento dos diagnósticos até aqui realizados pelos subcomitês.

3.2 A Análise da Minuta e do Calendário

Em 29 de junho, a Comissão se reuniu pela primeira vez (Ata nº 1, anexo) para deliberar sobre a metodologia e os procedimentos a serem adotados para a composição do parecer. Na reunião ficou decidido que, em razão dos debates ocorridos na reunião do Conselho Universitário de 26 de junho de 2020, seria pertinente proporcionar à comunidade da UFSC a oportunidade de apresentação de destaques à Minuta (e seu anexo) elaborada pelo Subcomitê Acadêmico. Assim, em 29 de julho, com apoio da Agecom, foi divulgada mensagem da comissão² e disponibilizado endereço eletrônico³ específico para este fim. O prazo inicialmente proposto para o envio dos destaques foi o dia 03 de julho às 18 horas, todavia, em razão do ciclone que atingiu o estado de Santa Catarina e provocou a interrupção do fornecimento de energia em várias regiões do estado, o prazo foi estendido até o dia 06 de julho às 18 horas⁴. Todos os membros da comissão assumiram o compromisso de estudar os relatórios para conjuntamente sistematizarem os termos do parecer enquanto as sugestões eram enviadas por e-mail.

Em 03 de julho (Ata nº 2, anexo), a Comissão se reuniu pela segunda vez para definir o método de tratamento das contribuições recebidas. Ao longo da própria reunião, mediante análise de algumas mensagens recebidas, foi decidido que essas seriam separadas em dois grupos: a) aquelas que apresentavam dúvidas e posicionamentos e b) aquelas que apresentavam, objetivamente, destaques à Minuta e ao Calendário. Decidiu-se também que seriam criados subgrupos por segmento (docente, discente e técnico-administrativo) a serem analisados inicialmente pelos membros da comissão pertencentes ao respectivo segmento, os quais leram todas as mensagens na íntegra, e mesmo aquelas que não apresentavam destaques objetivos, foram analisadas de modo a permitir que sugestões fossem convertidas em destaque. As contribuições de cada segmento foram adicionadas à coluna específica de um quadro e dispostas conforme a linha que continha cada um dos dispositivos da Minuta e de seu Anexo. Este trabalho da Comissão por segmento foi realizado entre os dias 07 e 09 de julho.

Em 06 de julho de 2020 (Ata nº 3, anexo), após encerrado o prazo para o envio de destaques, a Comissão se reuniu mais uma vez para avaliar o trabalho de análise das mensagens, decidir sobre os procedimentos para dar continuidade ao trabalho de sistematização e contabilizar as mensagens recebidas, sendo: 176 no total, das quais 84 (36 dúvidas/posicionamentos e 48 destaques) de servidores docentes, 09 (05 dúvidas/posicionamentos e 04 destaques) de servidores técnico-administrativos e 83 (51 dúvidas/posicionamentos e 32 destaques) de discentes. Ainda na reunião de 06 de julho, foi definido que após a sistematização dos destaques por segmento, a Comissão se reuniria para conjuntamente avaliar todas as propostas e finalizar a composição dos destaques no texto da minuta.

Nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho (Atas nº 4, 5, 6 e 7, anexo) a Comissão se debruçou sobre o trabalho de sistematização dos destaques e também realizou alguns contatos telefônicos com setores da UFSC para sanar dúvidas de caráter administrativo e técnico. Os trabalhos sobre a Minuta e o calendário foram encerrados às 12 horas do dia 12 de julho. Por fim, no dia 13 de julho a Comissão se reuniu pela última vez para revisão dos termos do parecer e ajustes finais aos demais documentos. Como resultado desse trabalho a comissão apresenta em anexo a este

² <https://noticias.ufsc.br/2020/06/comissao-do-conselho-universitario-convoca-comunidade-a-enviar-sugestoes/>

³ comissaorelatoria.cun@contato.ufsc.br

⁴ <https://noticias.ufsc.br/2020/07/comunidade-universitaria-pode-encaminhar-sugestoes-sobre-a-retomada-do-ensino-ate-segunda-feira-dia-6/>

parecer documento intitulado “**Proposta de metodologia para apreciação e votação da minuta que dispõe sobre o redimensionamento de atividades acadêmicas da UFSC e do calendário suplementar excepcional e outras recomendações**” e “**Minuta e Calendário com destaques**”, conforme contribuições da comunidade UFSC e sistematizados por esta Comissão para apreciação e votação em reunião a ser realizada em reunião do Conselho Universitário prevista para 17 de julho de 2020.

4. VOTO DA COMISSÃO

Diante do exposto a Comissão é de parecer favorável a aprovação do Relatório Covid-19 consoante aos destaques apresentados neste parecer, reafirmando a defesa dos princípios da excepcionalidade, da condicionalidade, do calendário acadêmico independente do calendário civil, da excepcionalidade e temporalidade das atividades não presenciais (dísparos em relação a atividades presenciais) e da autonomia relativa dos colegiados de curso e unidades universitárias, mantendo o compromisso com o caráter público, gratuito e de qualidade característico das instituições federais públicas de ensino superior. Por fim, para dar cabo do que foi solicitado a esta comissão, propõe-se a metodologia específica para condução da apreciação e votação da matéria (Minuta e Calendário com destaques) em regime de urgência conforme os anexos deste parecer.

Este é o parecer.

Comissão-relatora

Sala de Sessões, 17 de julho de 2020.

Antonio Alberto Brunetta

Eugênio Simão

Eduardo de Mello Garcia

German Gregório Monterrosa Ayala Filho.

Larissa Regina Topanotti

Mateus Engel Voigt

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina _____ por
_____ os termos do parecer do(a) Relator(a).

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

Ubaldo Cesar Balthazar

Presidente do Conselho Universitário